

## PORTARIA N.º 12.164/2020

Dispõe sobre a homologação dos beneficiários do subsídio mensal, conforme Art. 2º Inciso II, da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Para recebimento do subsídio mensal conforme Art. 2º Inciso II da Lei 14.017, Decreto Municipal 3.772 de Art. 3º Inciso I, de 21 de Outubro de 2020 e Edital Retificado nº 01/2020, foram realizados cadastros durante o período de 29 de Setembro a 04 de Novembro de 2020. Foram deferidos e homologados 10 (dez) cadastros, conforme relação abaixo:

**A CASA MUSICAL** CNPJ: 30.339.186/0001-79  
Responsável Legal: Letícia Juliana Borges

**STUDIO ANGÉLICA FONSECA** CNPJ: 14.583.802/0001-86  
Responsável Legal: Angélica Fonseca Vasconcelos

**ATELIÊ MUSICAL** CNPJ: 20.369.998/0001-03  
Responsável Legal: Vânia Cristina Borges

**TOM MAIOR ESCOLA DE MÚSICA E HARMONIA**  
CPF: 094.743156-04 / Código de Identificação único: 09474315604/04  
Responsável Legal: Anivaldo Nunes da Silva

**CROMÁTICA ESCOLA DE MÚSICA** CNPJ: 19.103.297/0001-49  
Responsável Legal: José Carlos da Silva

**CIA DE DANÇA RITMOS** CNPJ: 12.655.749/0001-56  
Responsável Legal: Nayara Cristina Braga

**GIROSHOW EVENTOS** CNPJ: 13.662.172/0001-72  
Responsável Legal: Márcio Roberto de Oliveira

**CENTRO COMUNITÁRIO SÃO DAMIÃO** CNPJ: 00.077.193/0001-89  
Responsável Legal: Valter Aparecido de Novaes

**CIA FIVELA DE PRATA** CNPJ: 00.871.924/0001-63  
Responsável Legal: Mauro de Oliveira

**MAGABOR PRODUÇÕES** CNPJ: 14.800.070/0001-39  
Responsável Legal: Beltrando Batista Borges

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/Minas Gerais, 20 de Novembro de 2020.

**DEIRÓ MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal de Patrocínio